

Esta portaria tem efeitos a partir de 02/01/2025 Art. 3º Publica-se, certifica-se e cumpre-se. Teresina-Piauí, 02 de janeiro de 2025. ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Cidades, Assistência Social e Políticas Integradas.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ID: 000370394000662025

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE SOLUÇÕES INOVADORAS – CPSI. Comissão Especial de Avaliação PROCESSO SEI Nº 00037.003408/2023-73 – SEMAM. A Comissão Especial de Avaliação, comunica aos interessados que os Resultados da Fase de Julgamento das Propostas e Habilitação do certame em epígrafe estão disponíveis no site <https://cesuteresina.ufpi.edu.br/> e que os licitantes podem interpor RECURSO dessas fases no prazo de 3 (três) dias úteis. O objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para o teste de soluções inovadoras por elas desenvolvidas ou a ser desenvolvidas para auxiliar na execução e monitoramento do Plano Diretor de Arborização Urbana de Teresina (PDAU). O conteúdo do Julgamento e a documentação das empresas participantes encontram-se no site CESUTeresina, bem como no SISTEMA SEI/PMT. E informa ainda, que após o término do prazo acima estabelecido, sem nenhuma manifestação será realizada a devida adjudicação e homologação do processo licitatório. Teresina (PI), 31 de janeiro de 2025. Membros da Comissão Especial de Avaliação: Hudson Moura Lima/ Marcos Paulo Gomes Gonçalves/ Kalil Siqueira da Luz/ Bárbara Cristina Mota Johas/ Igor Meneses dos Santos e Silva.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780394000672025

PORTARIA Nº 08/2025. Designação de servidores para constituir a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS, para o exercício de 2025. A Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Sra. Sarah Gabrielle Cabral de Menezes, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 27.515/2025, RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, para o exercício de 2025, composta pelos seguintes membros: I. MARIA DE JESUS DA SILVA GOMES, matrícula SEMEL nº. 113.708, inscrita no CPF sob nº. 791.326.343-15; II. DANIEL DE SÁ ANDRADE, matrícula SEMEL nº. 113709, inscrito no CPF sob nº. 700.158.213-15; III. OSAIR VICTORIA BARRETO COELHO SÁ, matrícula SEMEL nº. 105390, inscrita no CPF sob nº. 077.823.483-58. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, cumpre-se e publique-se. Data: 31 de janeiro de 2025. Signatária: Sarah Gabrielle Cabral de Menezes - Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal da Juventude

ID: 000570394000682025

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2022. PROCESSO Nº 00057.000369/2024-31. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV, CNPJ Nº 02.943.431/0001- 17. CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZAE CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 10.659.927/0001-91. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E 10.520/02. SIGNATÁRIOS: GERALDO JARQUES PEREIRA FILHO, SECRETÁ-

RIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, E HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

ID: 000570394000692025

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2022. PROCESSO Nº 00057.000370/2024-04; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV, CNPJ Nº 02.943.431/0001- 17; CONTRATADA: SERFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº: 10.013.974/0001-63. OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E 10.520/02. SIGNATÁRIOS: GERALDO JARQUES PEREIRA FILHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, E DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450394000702025

AVISO Nº 11417887, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. AVISO DE RESULTADO DE REQUISICÃO ADMINISTRATIVA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº. 00045.001363/2025-77 A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA-FMS, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o DECRETO Nº 27.565, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, que decreta Estado de Emergência Pública em Saúde no Município de Teresina, torna público o presente RESULTADO DA REQUISICÃO ADMINISTRATIVA para aquisição emergencial de bens de consumo, conforme condições e especificações constantes nos Termos de Referência de requisição administrativa de INSUMOS DE LABORATÓRIO para abastecimento imediato do Centro de Diagnóstico Dr. Raul Bacellar, INSUMOS DE ODONTOLOGIA destinados ao atendimento da rede de atenção básica e hospitalar, principalmente Hospitais e Unidades Básicas de Saúde e Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e MEDICAMENTOS destinados à rede de atenção básica e hospitalar, principalmente Unidades Básicas de Saúde, UPAs e Hospitais. OBJETO: Requisição emergencial para o período de 60 (sessenta) dias de: (a) bens de consumo para abastecimento imediato do Laboratório Raul Bacellar; (b) medicamentos da rede de atenção básica e hospitalar, principalmente Unidades Básicas de Saúde, hospitais e UPAs; (c) bens de consumo de odontologia para abastecimento imediato da rede de serviços odontológicos, principalmente das Unidades Básicas de Saúde e Centros de Especialidade Odontológica (CEO). Para tanto, a Comissão Especial de Contratação da FMS (CEC), no uso de suas atribuições, conforme art. 4º da Portaria Nº 9/2025, de 14 de janeiro de 2025 emitiu as ATAS DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA REQUISICÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE AO TERMO DE REFERÊNCIA DE INSUMOS DE LABORATÓRIOS, INSUMOS DE ODONTOLOGIA E DE MEDICAMENTOS, devidamente autorizadas pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no âmbito do processo administrativo nº 00045.001363/2025-77. Atas de Julgamentos completas e seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Teresina (<https://pmt.pi.gov.br/>) e da Fundação Municipal de Saúde (<https://site.fms.pmt.pi.gov.br>). Teresina(PI), 31 de janeiro de 2025. Charles Carvalho Camillo da Silveira, Presidente da FMS/PMT.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410394000712025

PORTARIA Nº 007/2025 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e